

**MODELO B/2021 – REDE PRIVADA
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

TRIMESTRE DE REFERÊNCIA: 1º Trimestre de 2021

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COASSEJE – CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL
Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes á Convivência Familiar e Comunitária: Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

CNPJ:	43.266.378/0001-44
Endereço da Sede:	Rua Sete de Setembro, nº 25 – Centro – Americana / SP
CEP:	13265-320
Ponto de Referência:	Próximo á Creche Letícia Duarte
Telefones:	(19) 3461- 4050
E-mail:	coasseje@coasseje.com.br
Site:	www.coasseje.com.br

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço:	Rua Sete de Setembro, nº 25- Centro – Americana /SP
CEP:	13465-320
Ponto de Referência:	Próximo á Creche Letícia Duarte
Telefones:	(19) 3461- 4050
E-mail:	coasseje@coasseje.com.br

PÚBLICO ALVO

Mês	Capacidade de Atendimento	Total de Usuários/as Atendidos/as	Total do Público Prioritário Atendido	Total de Usuários/as inseridos/as na Oferta no mês de referência	Total de Usuários/as desligados/as da Oferta no mês de referência
Janeiro	30	13	4	3	0
Fevereiro	30	09	3	0	1
Março	30	08	3	0	0

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA	NOME	ASSINATURA

EXECUÇÃO DO TRABALHO – 2020

1. PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO

Atividades Desenvolvidas pela Diretoria¹:	As atividades desenvolvidas pela diretoria no período foram: - Articulação Interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Monitoramento e avaliação do Serviço em conjunto com a coordenação técnica; - Elaboração de prestação de contas financeira mensal. - Divulgação do Programa em site da Coasseje, redes sociais e whatsapp.
Avanços:	Continuidade do trabalho, mesmo com restrições.
Dificuldades:	Não houve.
Proposta de Superação das Dificuldades:	Não houve.

2. PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO

2.1. INFRAESTRUTURA

Atividades Desenvolvidas:	- Gestão do programa, organização das atividades junto à equipe técnica; - Orientações sobre particularidades e funcionamento dos projetos e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela equipe; - Articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos: Participação em reuniões Intersetoriais junto à Vara da Infância e juventude, Serviços de Acolhimento, Creas, Sasdh, Conselhos, etc; - Acumular Funções da Equipe técnica de nível Superior: Acompanhamento periódico e orientações aos padrinhos e madrinhas, orientações gerais aos usuários sobre o funcionamento do projeto. - Elaboração e produção de relatórios. - Divulgação do Programa em site da Coasseje, redes sociais e whatsapp.
----------------------------------	---

¹ **Atividades Desenvolvidas pela Diretoria:** Atividades relacionadas à Oferta Socioassistencial.

Avanços:	- Possibilidade de dar segmento às atividades presencial (nos meses de Janeiro e Fevereiro) e/por meio remoto.
Dificuldades:	Devido ao agravamento da pandemia e ao fato de alguns usuários fazerem parte do grupo de risco de contágio pelo novo Corona vírus foi necessário reduzir as saídas dos adolescentes com os padrinhos.
Proposta de Superação das Dificuldades:	Mantença dos contatos entre padrinhos, madrinhas e afilhados por telefone e/ou por vídeo chamada. Retomar as saídas dos adolescentes com os respectivos padrinhos e madrinhas, assim que houver possibilidade.

2.2. GESTÃO DO TRABALHO – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Escolaridade	Formação	Função	Carga Horária Semanal
1	Roseli M. de Queiroz Coca	Superior	Serviço Social	Coordenadora/Assistente Social	30hrs
2	Gilmara Ap. S. Morelli	Superior	Psicologia	Psicóloga	30hrs
3					

2.2.2. VOLUNTÁRIOS/AS

Nº	Nome	Data de Nascimento	CPF	RG/Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Formação	Função	Carga Horária Semanal
1								
2								

2.3. GESTÃO DO TRABALHO – GESTÃO DE PESSOAS

Atividades Desenvolvidas²:	Acompanhamento e desenvolvimento do trabalho junto á rede socioassistencial e famílias inseridas no projeto. Participação de reunião com SASDH para orientação quanto a elaboração de relatórios 2021 no dia 03/02 das 08:30 às 11:30. Efetivação da Contratação da Psicóloga, sendo utilizado o processo seletivo do ano anterior, conforme exposto no ofício Nº 227/2020. Participação em Formação Online sobre República para jovens nos dias 23/03/2021 e 30/03/2021 das 13:30 às 16:30 horas.
Avanços:	Possibilidade de dar continuidade nos projetos através do atendimento por meio remoto.
Dificuldades:	Não houve.
Proposta de Superação das Dificuldades:	Não houve.

2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO

Atividades Desenvolvidas³:	Os usuários foram acolhidos individualmente a partir de suas necessidades, em espaço adequado, a fim de garantir o sigilo de suas histórias de vida; - Os padrinhos, madrinhas foram acompanhados pela equipe técnica, tendo acolhidas suas demandas em relação ao apadrinhamento de seus afilhados. - As atividades e orientações realizadas possibilitaram aquisição de novos conhecimentos, reflexão do papel dos padrinhos e madrinhas e, entendimento das questões apresentadas pelas crianças e adolescentes inseridas no projeto de Apadrinhamento Afetivo. - Uma adolescente completou 18 anos e passou a residir em República para jovens. Os padrinhos participaram dessa transição e se prontificaram a auxiliá-la nesse processo, mantendo o vínculo já
--	--

² **Atividades Desenvolvidas:** Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as; Pactuação da Atividade Voluntária; Educação Permanente; Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização.

³ **Atividades Desenvolvidas:** Atividades que foram realizadas para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS, das Seguranças Socioassistenciais e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial considerando o planejamento feito no Plano de Trabalho.

Sede – Rua Sete de Setembro, 25, Centro - Americana/SP – CEP 13465-320 – (19) 3461-4050

Lar Dona Anita – (19) 3621-3721 – www.coasseje.com.br – coasseje@coasseje.com.br

	estabelecido no decorrer do apadrinhamento.
Avanços:	Mantença dos vínculos estabelecidos entre padrinhos, madrinhas e afilhada, mesmo após desacolhimento do SAICA.
Dificuldades:	Evasão dos adolescentes do Serviço de Acolhimento, e agravamento da pandemia do novo Coronavírus.
Proposta de Superação das Dificuldades:	Mantença dos contatos entre padrinhos, madrinhas e afilhados por telefone e/ou por vídeo chamada. Retomar as saídas dos adolescentes com os respectivos padrinhos e madrinhas, assim que houver possibilidade.

3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL

3.1. EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	
	Nome da Atividade: Divulgação.
	a) Execução - “Descrição da Atividade”: Oferta de informações sobre o projeto veiculadas em meios de comunicação impressa ou por redes sociais ou através de palestras, encontros em diversos meios sociais.
1	<p>Forma de Execução: Foram ofertadas informações a respeito do projeto, veiculadas através do site da Coasseje e de redes sociais virtuais facebook e instagram.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal (informações disponibilizadas de maneira permanente no site).</p> <p>Materiais que foram utilizados: Computador/celular para acesso às redes sociais virtuais, site Coasseje; Whatsapp, Facebook e Instagram.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público – alvo auxiliou na disseminação do projeto de apadrinhamento afetivo, compartilhando informações com pessoas de seu contexto social.</p> <p>Responsável pela Execução: Equipe técnica do Projeto e Diretoria.</p>

	<p>b) Monitoramento - “Aferição do Cumprimento das Metas”: Divulgar mensalmente as atividades/projeto nas redes sociais, email-s e página da Coasseje e quando necessário e ou possível em locais públicos e jornais, possibilitando o acesso do público alvo.</p> <p>Resultado do Monitoramento: A Meta foi alcançada? Justificar: A meta foi alcançada tendo em vista que houve procura por informações a respeito do projeto. Foi mantida divulgação mensal das atividades nas redes sociais virtuais, whatsapp, email-s e página da COASSEJE, possibilitando o acesso das informações à população.</p> <p>Avanços: Mesmo com a pandemia, verificou-se um número de usuários buscando informações e esclarecimentos por meio de contato telefônico acerca do projeto.</p> <p>Dificuldades: Não houve no período.</p> <p>Proposta de Superação das Dificuldades: Não houve.</p>
	<p>Nome da Atividade:) Oferta de informações e Inscrição dos interessados.</p> <p>a) Execução - “Descrição da Atividade”: Oferta de informações e esclarecimentos acerca do projeto (pessoalmente, por email e/ou telefone) e inscrição dos candidatos a padrinhos e madrinhas através de formulário próprio do projeto.</p> <p>Forma de Execução (como ocorreu): Os usuários que buscaram por informações do projeto, tiveram suas dúvidas esclarecidas. Foi encaminhado por email ficha de Inscrição em formulário próprio do projeto.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: Mensal.</p> <p>Materiais que foram utilizados: Formulários de inscrição impresso, computador e caneta.</p> <p>Participação do Público Alvo: Os usuários auxiliam na divulgação do projeto compartilhando informações para outras pessoas da comunidade.</p> <p>Responsável pela Execução: Equipe técnica do Projeto.</p>
2	<p>b) Monitoramento - “Aferição do Cumprimento das Metas”: Prestar informações e inscrever 100% dos interessados que buscam pelo apadrinhamento afetivo.</p> <p>Resultado do Monitoramento: A Meta foi alcançada? Justificar: Sim, houve busca por informações a respeito do projeto e 3 novas inscrições no período.</p> <p>Avanços: Não houve.</p> <p>Dificuldades: Não houve.</p> <p>Proposta de Superação das Dificuldades: Não houve.</p>
3	<p>Nome da Atividade: Ações em conjunto das equipes de Apadrinhamento Afetivo e Serviços de Acolhimento</p>

a) Execução - “Descrição da Atividade”: - Os Serviços de Acolhimento deverão realizar escuta para identificar se existe o desejo de participação das crianças e adolescentes no projeto, quais são as expectativas esclarecendo os objetivos.

- A criança ou adolescente poderá dialogar com a equipe técnica do projeto, sempre que necessário e/ou solicitado por ambos.
- Os Serviços de Acolhimento deverão apresentar o perfil da criança e do adolescente aos candidatos a padrinhos junto à equipe técnica do projeto, bem como, expor por escrito particularidades, regras e limites da Instituição.
- As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento solicitarão através de relatório, a autorização Judicial para oficializar o Apadrinhamento.
- As equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, após o início do apadrinhamento, combinarão previamente com os padrinhos e madrinhas como se darão as saídas com os afilhados nos finais de semana, e ficarão responsáveis pelo acompanhamento e manutenção dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados, devendo informar à equipe do projeto as dificuldades e demandas encontradas.
- A equipe do Projeto promoverá periodicamente um encontro com os padrinhos para acolhimento das demandas e reflexão acerca das dificuldades encontradas, sendo possível a articulação e participação das equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento nesse espaço.
- As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento deverão orientar as equipes de cuidado sobre o funcionamento do projeto, estabelecendo os limites na comunicação com os padrinhos/madrinhas.

Forma de Execução (como ocorreu): As equipes técnicas dos serviços de acolhimento combinaram previamente com os padrinhos e madrinhas como se dariam os encontros/saídas das crianças e adolescentes com os padrinhos e madrinhas; A equipe do projeto acompanhou periodicamente os padrinhos e madrinhas, auxiliando-os em suas demandas com os afilhados; A equipe do projeto manteve articulação com as equipe dos Serviços de Acolhimento, para a viabilização do projeto.

Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas;

Data/Período da Execução: Foram estabelecidos contatos entre as equipes de equipe Técnica do Serviço de Acolhimento AAMA e Projeto de Apadrinhamento Afetivo nas datas: 21/01; 22/01; 26/01; 27/01; 02/02; 08/02; 10/02; 18/02 19/02; 22/02; 23/02; 01/03; 02/03 e 03/03.

Materiais que foram utilizados: computador, papel, caneta, telefone, etc.

Participação do Público Alvo: O público alvo participou expondo na escuta com a Equipe do Acolhimento o seu desejo de participar do Apadrinhamento Afetivo.

Responsável pela Execução: Equipe técnica do projeto e Equipe técnica dos Serviços de Acolhimento.

b) Monitoramento - “Aferição do Cumprimento das Metas”: Realizar 100% das atividades em conjunto previstas.

Resultado do Monitoramento:

A Meta foi alcançada? Justificar: Sim, houve o acompanhamento periódico de cada apadrinhamento afetivo em andamento pelas equipes do projeto e dos Serviços de Acolhimento.

Dificuldades: Não houve.

Proposta de Superação das Dificuldades: Não houve.

4	<p>Nome da Atividade: Acompanhamento periódico dos padrinhos/madrinhas e afilhados (sempre que necessário).</p> <p>a) Execução - “Descrição da Atividade”: Os Padrinhos e madrinhas serão acompanhados pela equipe do projeto, tendo acolhidas suas demandas e dificuldades na relação com os afilhados. Deverão comparecer para atendimento individual e/ou em grupo com a equipe do Projeto sempre que solicitado. Os atendimentos individuais terão como objetivo o monitoramento do processo de apadrinhamento.</p> <p>Forma de Execução (como ocorreu): Os padrinhos e madrinhas foram acompanhados pela equipe técnica do projeto. Os atendimentos individuais têm como objetivo o monitoramento do processo de apadrinhamento. O acompanhamento foi realizado nesse período por telefone, whatsapp e presencial. Foram acompanhados 04 apadrinhamentos no período.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p>Data/Período da Execução: 08/01; 15/01; 19/01; 21/01; 25/01; 02/02; 08/02; 10/02; 18/02; 19/02; 22/02; 23/02; 01/03, 03/03; 04/03; 25/03 ; 26/03 e 27/03.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Telefone, computador, papel e caneta.</p> <p>Participação do Público Alvo: O público alvo participou ativamente, relatando as facilidades e dificuldades na relação com os afilhados. Foram acolhidas suas angústias e receberam auxílio da Equipe do projeto na resolução das questões e demandas.</p> <p>Responsável pela Execução: Equipe técnica do projeto e Equipe técnica do Serviço de Acolhimento.</p>
	<p>b) Monitoramento - “Aferição do Cumprimento das Metas”: Acompanhar 100% dos padrinhos e afilhados (quando necessário ou solicitado) durante o período de aproximação, bem como durante todo processo do apadrinhamento, auxiliando-os em suas necessidades individuais.</p> <p>Resultado do Monitoramento:</p> <p>A Meta foi alcançada? Justificar: Sim, todos os apadrinhamentos em andamento foram acompanhados pelas equipes do Projeto e do Serviço de Acolhimento. Todas as crianças e adolescentes com indicação para o apadrinhamento afetivo estão apadrinhadas.</p> <p>Avanços: A manutenção do apadrinhamento mesmo após o desligamento da jovem do Serviço de Acolhimento.</p> <p>Dificuldades: Evasão dos afilhados do Serviço de acolhimento e agravamento da pandemia do novo Corona vírus.</p> <p>Proposta de Superação das Dificuldades: Retomada das saídas dos adolescentes com os padrinhos e madrinhas assim que possível.</p>
5	<p>Nome da Atividade: Participação nas reuniões intersetoriais de estudo de caso e audiências (quando convocadas)</p>

a) Execução - “Descrição da Atividade”: - A equipe técnica do projeto participará nas reuniões intersetoriais de estudo de caso das crianças e adolescentes apadrinhados e também daqueles com indicação para o apadrinhamento, visando o acompanhamento e evolução dos mesmos, bem como para discussão em rede para a combinação do perfil das crianças e adolescentes com os possíveis padrinhos/madrinhas. Podem ser inclusas no Projeto Crianças e Adolescentes, acima de 8 anos (desde que não estejam em processo de reinserção familiar ou aproximação gradativa para adoção), menores de 8 anos serão avaliados caso a caso; no mínimo 6 meses em acolhimento; com sua concordância em participar do projeto com indicação por meio do Plano Individual de atendimento (PIA).

Forma de Execução (como ocorreu): - A equipe técnica do projeto participou nas reuniões intersetoriais de estudo de caso das crianças e adolescentes apadrinhados, visando acompanhar a evolução dos mesmos. Não houve novas indicações para o apadrinhamento afetivo no período.

Público Alvo e Ciclo Vital: Crianças e Adolescentes a partir dos 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e a possibilidade de adoção são remotas;

Data / período da Execução: 21/01/2021 às 09:15 e 11:15; em 18/02/2021 às 11:30 e 13:00; em 18/03/2021 às 10:30 e 13:00 horas.

Materiais que serão utilizados: Computador, papel e caneta.

Participação do público alvo: Essa atividade não tem a participação do público alvo.

Responsável pela Execução: Equipe técnica do Projeto.

b) Monitoramento - “Aferição do Cumprimento das Metas”: Estar presente em 90% das reuniões intersetoriais e audiências concentradas (quando convocadas).

Resultado do Monitoramento:

A Meta foi alcançada? Justificar: Sim, foi possível a participação da equipe em todas as reuniões intersetoriais no período.

Avanços: Não houve.

Dificuldades: Não houve.

Proposta de Superação das Dificuldades: Não houve.

3.2. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL (COVID-19)

* Não houve trabalho complementar à Rede Socioassistencial no período.

3.3. AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Os Impactos Sociais Esperados foram alcançados?	<p>Sim, a partir das atividades realizadas foi possível alcançar os seguintes impactos sociais esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social; - Contribuir para fortalecimento da cidadania dos (as) usuários (as); - Efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social; - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial;
Avanços:	<p>Todas as crianças e adolescentes com indicação no PIA estão inseridas e desejam permanecer no Projeto de Apadrinhamento Afetivo.</p>
Dificuldades:	<p>Evasão dos adolescentes do Serviço de Acolhimento, e agravamento da pandemia do novo Coronavírus.</p>
Proposta de Superação das Dificuldades:	<p>Mantença dos contatos entre padrinhos, madrinhas e afilhados por telefone e/ou por vídeo chamada. Retomar as saídas dos adolescentes com os respectivos padrinhos e madrinhas, assim que houver possibilidade.</p>

3.4. RELAÇÃO DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO

A Relação do Público alvo atendido foi disponibilizada em documento anexo à SASDH – Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano, aos cuidados do Setor de Monitoramento, não sendo descrita neste portal por questões éticas, para preservar a identidade dos usuários do Programa.

Princípio ético:

- Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida.

Segurança de Acolhida:

- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

Essas informações constam em arquivo na Coasseje, e estão disponíveis para monitoramento.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL⁴

ANEXOS	DOCUMENTOS ⁵
Anexo A:	Informativo da Coasseje nº 49
Anexo B:	
Anexo C:	

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

As atividades: Preparação de novos padrinhos e madrinhas e Entrevistas de Seleção dos candidatos, propostas no Plano de trabalho, não foram realizadas no período, pois não há crianças e adolescentes com indicação para o projeto de apadrinhamento afetivo no momento nos Serviços de Acolhimento.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:		
Nome	Função	Assinatura
Roseli Matos de Queiroz Coca	Coordenadora Técnica/Assistente Social CRESS 35.353	
Gilmara dos Santos Morelli	Psicóloga CRP 06 /166.101	
COORDENAÇÃO E DIRETORIA:		
Nome	Função	Assinatura
Roseli Matos de Queiroz Coca	Coordenadora Técnica/Assistente Social CRESS 35.353	
Antônio Orlando Cioldin	Presidente	

⁴ **Relação de Documentos de comprovação do cumprimento da Oferta Socioassistencial:** Lista de presença, fotos, pesquisa de satisfação, relatórios de reuniões, instrumentais de apuração dos indicadores...

⁵ **Documentos:** Informar apenas o nome do documento neste quadro e anexar o arquivo no verso do relatório.

Anexo A

Informativo da COASSEJE

Programa Abraçar

Na edição anterior, nº 48 do Informativo da COASSEJE, publicamos informações sobre o “Grupo de Apoio à Adoção”, que juntamente com o “Projeto Apadrinhamento Afetivo” compõe o “Programa Abraçar” da COASSEJE. Este programa tem como missão trabalhar a “garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária”.

Nesta edição publicamos as informações sobre o “Apadrinhamento Afetivo” e também do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Na próxima edição publicaremos informações sobre o Projeto Itaú Social.

Projeto Apadrinhamento Afetivo - 2021

O Projeto Apadrinhamento Afetivo atende crianças e adolescentes acolhidos na AAMA e LAR DONA ANITA, com chances remotas de adoção e de reintegração familiar. Atualmente todos as crianças e adolescentes indicados pelo Serviço de Acolhimento estão apadrinhados.

Há famílias já capacitadas aguardando afilhados e também interessados em apadrinhar. A pandemia do novo coronavírus restringiu a possibilidade de realização de novos grupos de capacitação presenciais.

De acordo com o Planejamento, será realizada a capacitação no ano de 2021, conforme demanda de crianças e adolescentes.

Interessados em conhecer os projetos poderão receber informações através do telefone (19) 3461-4050, e e-mail: convivencia@coasseje.com.br.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Trata-se de Serviço ininterrupto, que acolhe crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar, de maneira emergencial ou com determinação do Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.

O acolhimento dessas crianças e adolescentes se dá no “**LAR DONA ANITA**” que tem capacidade para 25 acolhidos e são acompanhados por profissionais técnicos, cuja equipe é composta de coordenadora, duas psicólogas, assistente social e pedagoga. No Lar, acompanhando o dia a dia dos acolhidos, fica a equipe de educadoras/cuidadoras, que cobrem as 24 horas diárias.



Foto do espaço de lazer do Lar Dona Anita

Além dos cuidados, as crianças participam normalmente das convenções

sociais como escola, cursos, esporte, lazer, terapias, acompanhamentos na área da saúde, e outros.

A equipe técnica também trabalha e auxilia os familiares para que seja possível o retorno dessas crianças aos lares, seja para os pais ou família extensa, situação prioritária na atividade. Essa atividade é realizada numa parceria com os profissionais dos demais serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do município.

Todas as intercorrências do acolhimento e acompanhamento familiar são relatadas à Promotoria e Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O Juiz da Vara da Infância e Juventude, periodicamente realiza audiências concentradas para decidir sobre determinados acolhidos, em que participam, além das técnicas do acolhimento da entidade, as técnicas da Vara da Infância e outros profissionais da rede que acompanharam os respectivos envolvidos, ou seja, as crianças e familiares. Em muitas ocasiões, nessas audiências participam também os familiares dos acolhidos.

Por Roseli Coca



Edição nº 49




08/03/2021



Ajude a Coasseje através de doações:

- Roupas, calçados, móveis e objetos usados em bom estado de conservação;
- Alimentos diversos;
- Produtos de higiene e limpeza;
- PIX – CNPJ:43.266.378/0001-44

Conheça nossos projetos e seja voluntário(a).

 facebook.com/coasseje
 instagram.com/coasseje
 coasseje.com.br

coasseje@coasseje.com.br

Rua 7 de Setembro, 25 – Centro
em Americana
(19) 3461-4050

Quando, em decisão do magistrado, é determinado o retorno da criança ao núcleo familiar de origem, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento continuará por um período acompanhando e auxiliando em situações da convivência.

Quando a decisão do Juiz é para encaminhar para família substituta, essas são buscadas no cadastro nacional de pretendentes à adoção, atividade que compete às técnicas da Vara da Infância.

Uma vez encontrado os pretendentes à adoção que optaram por um perfil semelhante à criança ou adolescente acolhida, a equipe técnica do Serviço juntamente com as técnicas da Vara trabalha a preparação, aproximação, visitas e acompanhamento dos novos pais com os acolhidos, além de um período pós-adoção.